



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

APROVADO

Projeto de Lei nº 002/2007

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO. 06 de Setembro de 2007.

em Sessão Ordinária

de 05 Outubro 2007.

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 004

as folhas 148/149 sob N.º 823

Câmara Municipal 06/09/07

Funcionário/Encarregado

Dispõe sobre títulos de cidadão Alvoradense e da outras providencias".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.:

Art. 1º. Fica concedido a Excelentíssima Senhora Drª. FLÁVIA CRISTINA ZUZA, o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos obsequiosos serviços prestados a comunidade de Alvorada do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Setembro de 2007.

MIRON PAULA BATISTA

Vereador - PR

JUSTIFICATIVA: curriculum vitae e demais esclarecimentos anexo..

[Signature]

[Signature]

[Signature]